

SAÚDE E CIÊNCIA

UM INIMIGO A MAIS

MEDICAMENTO FALSO PARA TRATAR SINTOMAS DE DENGUE PREOCUPA AUTORIDADES DE SAÚDE

ADELSON SILVA / FUNED / DIVULGAÇÃO

| DAREDAÇÃO

portal@hojeemdia.com.br

Enfrentando o segundo ano seguido de explosão dos casos de dengue e chikungunya, Minas tem que lidar com um inimigo tão perigoso quanto o *Aedes aegypti*: remédios falsos vendidos para “tratar” os pacientes. A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) já constatou o uso de uma “cápsula milagrosa” para alívio dos sintomas pelo menos em uma região, o Vale do Aço.

Diante da alta incidência das doenças, e ainda dos casos de zika, muitos pacientes acabam recorrendo a atalhos para o tratamento, alheios aos riscos que remédios sem qualquer registro oficial junto aos órgãos reguladores podem provocar danos à saúde. O uso de substâncias e remédios não autorizados – ou sem comprovação científica – pode piorar o estado de pessoas doentes e gerar a possibilidade de interações medicamentosas, quando os efeitos de uma substância ou fármaco são alterados por outra substância.

“Eu não tomo medicamentos que o amigo do Whatsapp recomenda, ele não é médico”, diz a auxiliar administrativa Valéria Martins, de 37 anos, que tem plena consciência dos perigos de se tomar medicamentos sem o devido acompanhamento. “Eu vou ao médico, converso e ele me receita tudo que eu preciso”, afirma.

Além de ineficientes, medicamentos e substâncias ingeridos sem supervisão médica podem ter sido produzidos sem as condições de higiene adequadas, sem qualificação farmacológica e ter contaminantes capazes de piorar o quadro de quem fez uso, alerta a SES.

RISCOS

Diante de quadros preocupantes de falsos remédios,



Tratamento sem acompanhamento médico resulta em ineficácia e risco de contaminação e agravamento do quadro para pacientes

Os principais sintomas da dengue são febre alta, geralmente acima de 38 graus, dor no corpo, mal-estar, dor atrás dos olhos, manchas pelo corpo. A chikungunya, além desses sintomas, também provoca uma dor muito forte em várias articulações do corpo

a coordenadora de Vigilância e Saúde da SRS de Coronel Fabriciano, Micheline Araújo, reforça o alerta contra a automedicação.

“O médico sabe exatamente qual remédio recomendar, e sabe se o paciente tem eventualmente alguma alergia a alguma substância, se ele toma algum medicamento para outro fim que possa ter interação com outros medicamentos, por exemplo”, explica Micheline.

Ela explica que dengue e chikungunya são viroses que não têm tratamento específico. O tratamento é repouso, boa alimentação e hidratação. Os medicamentos são apenas para os sintomas da doença – como febre e dor no corpo –, que são os analgésicos comuns, como dipirona e paracetamol. E no caso da chikungunya, não se deve tomar nenhum

outro medicamento além desses nos primeiros 15 dias de sintoma, pois remédios como anti-inflamatórios e corticóides podem agravar a situação.

Micheline ressalta ainda que medicamentos só devem ser comprados nos estabelecimentos autorizados para isso, como as drogarias e farmácias. São locais fiscalizados, que têm responsável técnico, além da garantia da origem dos medicamentos. Remédios

comprados fora desses locais não têm uma garantia da origem, nem de como foram produzidos.

Para saber se o medicamento é adequado, o consumidor deve observar se está lacrado, com data de validade, lote, impressão na caixa, nome do fabricante, endereços, dados da empresa e do responsável técnico. Produtos que não têm essas informações não devem ser adquiridos. (Com Agência Minas)

DEFLAGRADA GREVE

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, por seus representantes, nos termos do Estatuto da Entidade, e ainda, na forma da lei de greve, comunica a população em geral, o governo do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, que na omissão dos empregadores em realizar uma proposta para a categoria, e em atenção ao que foi decidido na assembleia realizada no dia 06/02/2022, frustrada as tentativas de negociação – estabelecido o impasse, pela **DEFLAGRAÇÃO DE ESTADO DE GREVE**, a partir do dia 15/02/2024, serão paralisadas as atividades, nas condições expressas na legislação, por prazo indeterminado e/ou até que a categoria decida. Ressaltamos que essa decisão pela GREVE se dá como último recurso dos (as) servidores (as), pois ocorre em razão da tentativa excessiva de negociação, do impasse, pela falta de proposta e avanços nos anseios das categorias. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2024. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.